



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 589, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR JOAO DIPPS CENTENO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 185/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 3% sobre a carga horária de 04h30min semanais para o servidor João Dipps Centeno, Professora N2E, matrícula nº 2346-9, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/